



PODERA JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JONAS DE CASTRO FILHO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.072.584/0001-43

Certidão nº: 162856865/2018

Expedição: 22/11/2018, às 16:43:53

Validade: 20/05/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JONAS DE CASTRO FILHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.072.584/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinatura manuscrita]*

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
DOCUMENTO VERIFICADO  
O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PLANALTO  
DEPARTAMENTO DE  
TRIBUTAÇÃO

**Empresa ▶▶ Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 1650

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** JONAS DE CASTRO FILHO

**CNPJ:** 22.072.584/0001-43

**Inscrição Municipal:**

**Atividades (CNAE)** 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas,  
8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio,  
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

**Município:** Planalto **Endereço:** RUA SAO PAULO, 124, SANTO ANTONIO

**CEP:** 85750000

**Local e data:** Planalto, quinta, 02 de agosto de 2018

**Validade:** segunda, 31 de dezembro de 2018 ✓

**IVO BAGGIO**  
Departamento de Tributação

**Observação**

Código de Autenticidade: 1BQKWHNSHM

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JULIANA SCHERER"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

000093



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PLANALTO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 1650

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** JONAS DE CASTRO FILHO

**CNPJ:** 22.072.584/0001-43

**Inscrição Municipal:**

**Atividades (CNAE)** 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas,  
8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio,  
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

**Município:** Planalto **Endereço:** RUA SAO PAULO, 124, SANTO ANTONIO

**CEP:** 85750000

**Local e data:** Planalto, quinta, 02 de agosto de 2018

**Validade:** segunda, 31 de dezembro de 2018

**IVO BAGGIO**  
Departamento de Tributação

### Observação

Código de Autenticidade: **18QKWHNSHM**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JULIANA SCHERER"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**JONAS DE CASTRO FILHO**

Rua São Paulo, 124, Bairro Santo Antônio- Fone 46-3555-1485

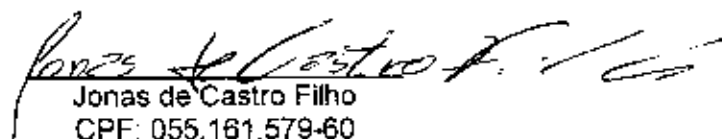
CNPJ nº 22.072.584/0001-43 - CAD/ICMS: Isento

**85750-000 - PLANALTO - PR****RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS À DISPOSIÇÃO PARA PRESTAR OS SERVIÇOS:**

1-

**NOME** : Priscyla Carniatto Salomão**CPF**: 043.905.409-55**RG**: 10.717.792-2**CRM/PR**: 40.958

Planalto, 28 de novembro 2018.



Jonas de Castro Filho

CPF: 055.161.579-60

Representante Legal da Empresa





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - CxP. 371 - CEP 85605-010

Fone: (46) 3520-4848 - Fax (46) 3520-4849 - Francisco Beltrão - PR

Secretaria Acadêmica



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que **PRISCYLA CARNIATTO SALOMÃO**, do sexo feminino, de nacionalidade brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.717.792-2, nascido(a) em 07/01/1991, em Araruna - PR, concluiu em 05/11/2018, nesta Universidade, o Curso de **MEDICINA - BACHARELADO**, autorizado pelo Decreto 3.320 de 24/11/2011, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 24/11/2011, tendo colado grau em 24 de novembro de 2018.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Francisco Beltrão, 24 de novembro de 2018.

*Loize Flach*  
 Loize Maril Flach  
 Secretária Acadêmica  
 Campus de Francisco Beltrão  
 Post. Nº. 10792012-GRE

Lei 12.228 de 18/07/2001

**SELO**

**2º TABELIONATO DE NOTAS**

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 Dando fé a verdade e DOU Fé.

Francisco Beltrão - PR 25/11/2018

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - 095.11

FPE16993

*Handwritten signature*



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Declaração de Inscrição

Declaramos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **PRISCYLA CARNIATTO SALOMÃO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. 40958 desde **27/11/2018**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Declaração tem validade até o dia 28/02/2019.**

Chave de validação **d66d69d087cde7110d58e1df0fedcbddd9e752b5**

Emitida eletronicamente via internet em **29/11/2018**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

# **JONAS DE CASTRO FILHO**

Av. Rio Grande do Sul- Fone 46-3555-1485 – Planalto  
CNPJ nº 22.072.584/0001-43 - CAD/ICMS: Isento

**85750-000 - PLANALTO – PR**

## **ANEXO III MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

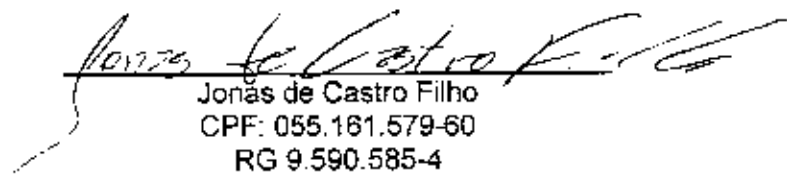
Referente: Edital de Chamamento Público nº 004/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 004/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, em 28 de novembro de 2018.

  
Jonás de Castro Filho  
CPF: 055.161.579-60  
RG 9.590.585-4



OFICIO DE APRESENTAÇÃO

FRANCISCO BELTRÃO, 03/12/18

PROPONENTE: NADIA BERTECHINI SOLER LOPES

End: Rua Clevelandia n 1196 Bairro Vila Nova Condomínio Vila Park Bloco C apto 304

Francisco Beltrão- PR

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 004/2018.

Prezados Senhores Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doz.) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/naturno de segunda a sexta-feira.	240	2880	100,74	24.177	289.124
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	48	576	127,17	6.104	73.248
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	48	576	143,91	6.104	73.248
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>435.620</b>

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente, *Nadia Bertechini*

Nadia Bertechini Soler Lopes

RG 48 921 609 2

CPF 228 794 908 98

99935-0119



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA CPF SEM CADASTRO**

**Regularidade Fiscal de Pessoa Física/Jurídica**

Número: 28817/ 2018

Certidão válida até: 01/02/2019

Certidão Fornecida para o CPF/MF: 228.794.908-98  
Este CPF/MF não consta no Cadastro Geral de Contribuintes do Município de Francisco Beltrão.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Municipal, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Francisco Beltrão, 03 de Dezembro de 2018

Código de autenticação da certidão: 9ZTMHBUFFHCZ4X38QREB

DP



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019152969-47

Certidão fornecida para o CPF/MF: 228.794.908-98

Nome: CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser registrados nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constantes em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

28

43

10

11

07

08

09

de

tu

ur:

TOP



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NADIA BERTECHINI SOLER LOPES**  
CPF: **228.784.908-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:30 do dia 03/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2019.

Código de controle da certidão: **19E5.DBA0.CE59.8491**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NADIA BERTECHINI SOLER LOPES  
CPF: 228.794.908-98  
Certidão nº: 163202869/2018  
Expedição: 27/11/2018, às 19:09:22  
Validade: 25/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NADIA BERTECHINI SOLER LOPES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **228.794.908-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 004/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 004/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão, três de dezembro de dois mil e dezoito

Nadia Bertechini Soler Lopes *Nadia Bertechini Soler Lopes*

RG 48 921 609 2

CPF 228 794 908 98

*BP*



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
**CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**



**unioeste**

CANTIDÃO DO OESTE DO PARANÁ

Curso de Medicina

Reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11.801 de 23/11/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

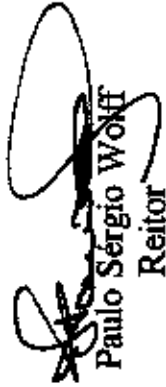
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 5 de novembro de 2018 e a colação de grau em 24 de novembro de 2018, confere o grau de

**MÉDICA a**

**Nádia Bertechini Solér López,**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 12 de janeiro de 1993, R.G. nº 48.921.609-2 - SP, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 27 de novembro de 2018.

  
**Paulo Sérgio Woni**  
 Reitor

Selo de autenticação afixado na última folha do documento  
 2º Tabelionato de Notas  
 Fco. Beltrão - PR

**2º TABELIONATO DE NOTAS**

Autenticado em 23/11/2018 às 15:00:00  
 2º Tabelionato de Notas  
 Fco. Beltrão - PR  
 A presente folha foi autenticada em 23/11/2018 às 15:00:00  
 O referido é verdade e eu me comprometo a dar fé.  
 Karine Santori Pavan Valente, Secretária do Tabelionato



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Declaração de Inscrição

Declaramos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **NADIA BERTECHINI SOLER LOPES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **40918** desde **27/11/2018**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Declaração tem validade até o dia 03/03/2019.**

Chave de validação **99ef6deb525749c096dae4ffaec71a53a6855221**

Emitida eletronicamente via internet em **03/12/2018**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

**CAIXA**

NIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

NIS

15705853045

Data Nascimento

12/01/1993

Nome do Cidadão

NADIA BERTECHINI SOLER LOPES

Nome Social

Nome da Mãe

VERGINIA MARIA BERTECHINI

Identidade

0000000000489216092 - - SSP/SP

CPF

228.794.908-98

Título de Eleitor

-

Carteira de Trabalho

Número Série UF

Certidão Civil

CERTIDAO DE NASCIMENTO - Emissão:14/01/1993 - Termo:00023384 -  
Livro: 103 - Folha: 046 - Cartório: COMARCA DE BIRIGUI

Origem Cadastramento

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

Data Cadastramento

28/11/2018

**Observações**

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do NIS. Essa inscrição foi feita a partir da informação do Órgão informado no campo Origem do Cadastramento. Caso você seja contratado por uma empresa, apresente esse número. Confira seus dados de identificação impressos no cartão. Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção. Guarde-o com máximo cuidado e mantenha seus dados cadastrais atualizados.

ROSARY RAMOS  
Técnico Bancário Nr.  
Matr.: 133375-5



## ANEXO II

## OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 29 de Novembro de 2018.

Pedro Nogueira Clementoni  
Rua Giocondo Felipi, 709 – apt 33 – Vila Nova – Francisco Beltrão – PR  
CPF – 082.075.089-14  
Fone – 46-99138-5068

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 04/2018.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	200	2.400	100,74	20.148,00	241.776,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	48	576	127,17	6.104,16	73.249,92
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	48	576	143,91	6.907,68	82.892,16
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA....R\$ 397.918,08</b>						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

  
 Pedro Nogueira Clementoni  
 CPF Nº 082.075.089-14



000098

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.405.356 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/DEZ/2008

NOME PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI

FILIAÇÃO GELSON VITOR CLEMENTONI VALERIA NOGUEIRA PERALTA CLEMENTONI

NATALIDADE LONDRINA PR DATA DE NASCIMENTO 04/SET/1989

DOC ORIGINAL QERT. NASC. 68337 LV 209-B FL 215 CART. NETO/LONDRINA PR

CPF 082.075.089-14

ASSINATURA DO DIRETOR Edilson Carlos da Rosa  
Tec. Criminalístico  
Matr. 131.505-1/SSP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
INSTITUTO PAULISTA DE MÉDICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI

DATA DE NASCIMENTO	Nº ASCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
04/09/1989	0521 0596 0922	096	0098

MUNICÍPIO / UF JOINVILLE/SC DATA DE EMISSÃO 05/11/2018

JUIZ ELEITORAL



VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

04/2008

Ministério da Fazenda  
Receita Federal

CPF

082.075.089-14  
PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI

04/09/1989



*Handwritten signature*

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CERTIDÃO NEGATIVA CPF SEM CADASTRO**

**Regularidade Fiscal de Pessoa Física/Jurídica**

Número: 28435/ 2018

Certidão válida até: 28/01/2019

Certidão Fornecida para o CPF/MF: 082.075.089-14  
Este CPF/MF não consta no Cadastro Geral de Contribuintes do Município de Francisco Beltrão.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Municipal, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

**Francisco Beltrão, 29 de Novembro de 2018**

Código de autenticação da certidão: 9ZTMHBUFFHQZZX38E2UF





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019133708-28

Certidão fornecida para o CPF/MF: **082.075.089-14**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI**  
**CPF: 082.075.089-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:51 do dia 29/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2019. /

Código de controle da certidão: **3765.EB4E.60BF.1C86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI

CPF: 082.075.089-14

Certidão nº: 163354560/2018

Expedição: 29/11/2018, às 14:08:46

Validade: 27/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **082.075.089-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 04/2018.

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 04/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que não possuo menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utilizo o trabalho de menores de dezesseis anos.

Declaro ainda que, não sou servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Francisco Beltrão, em 29 de Novembro de 2018.



Pedro Nogueira Clementoni /  
CPF Nº 082.075.089-14  
RG nº 5.405.356





**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - CxP. 371 - CEP 85605-010

Fone: (48) 3520-4848 - Fax (48) 3520-4849 - Francisco Beltrão - PR

**Secretaria Acadêmica**

000104



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que **PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI**, do sexo masculino, de nacionalidade brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.405.356, nascido(a) em 04/09/1989, em Londrina - PR, concluiu em 05/11/2018, nesta Universidade, o Curso de **MEDICINA - BACHARELADO**, autorizado pelo Decreto 3.320 de 24/11/2011, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 24/11/2011, tendo colado grau em 06 de novembro de 2018.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Francisco Beltrão, 06 de novembro de 2018.

**1º Tabelionato de Notas**

Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original, não apresentado. Dou fé. Francisco Beltrão - PR

29 NOV 2018



*Leiva Marli Flech*  
Leiva Marli Flech  
Secretaria Acadêmica  
Campus de Francisco Beltrão  
Par. Nº. 1070/2012-GRE

*LOP*





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Declaração de Inscrição

Declaramos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º. 40837 desde **23/11/2018**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Declaração tem validade até o dia 26/02/2019.**

Chave de validação **197094acc59057d18e1417f319a761aef07c8453**

Emitida eletronicamente via internet em **26/11/2018**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

### TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 3452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta e qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://trabalho.gov.br)

### MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

204.47349.38-9

1220780 0060 PR



Handwritten signature or initials.

FRANCISCO BELTRAO, 07/12/2018

RAQUEL BERTOLDO  
RUA PERNAMBUCO, 848, FB-PR  
(041)997670236  
CPF: 06267256901

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 004/2018.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	30		100,74		
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.			127,17		
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.			143,91		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



RAQUEL BERTOLDO  
CPF: 062672569-01  
RG:10.190.489-0





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº 27501/2018**  
PESSOA FÍSICA

**NOME:** RAQUEL BERTOLDO

**CPF:** 062.672.569-01

**ENDEREÇO:** RUA ENGENHEIRO OSTOJA ROBUSKI, 631 - JARDIM BOTÂNICO CEP: 80210390 Curitiba - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 20/11/2018

**DATA DE VALIDADE:** 19/01/2019

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**OBSERVAÇÕES:**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHXZZX38B99U

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

REQUERENTE:  
PROTÓCOLO  
EMITIDA POR: POLIANA NESI - Em: 20/11/2018 - 04:28:01

LOP



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019189103-64

Certidão fornecida para o CPF/MF: **062.672.569-01**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAQUEL BERTOLDO**  
**CPF: 062.672.569-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:30 do dia 18/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2019.

Código de controle da certidão: **613A.B4E0.969B.8040**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAQUEL BERTOLDO

CPF: 062.672.569-01

Certidão nº: 152356062/2018

Expedição: 20/06/2018, às 18:37:39

Validade: 16/12/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAQUEL BERTOLDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **062.672.569-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 56820912018

A Polícia Federal CERTIFICADA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **RAQUEL BERTOLDO**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ARINO BERTOLDO e VERA MARIA ZANELLA BERTOLDO, nascido(a) aos 23/12/1989, natural de RONDÔNÓPOLITANA/MT, documento de identificação 101904890 SESP/PR, CPF 062.672.569-01.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos arrestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 25/11/2013



56820912018

*Lot*



## ANEXO III

## MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 001/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 001/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, em 07 de dezembro de 2018.



---

RAQUEL BERTOLDO  
CPF: 062672569-01  
RG:10.190.489-0



*[Handwritten signature]*



# Faculdade Evangélica do Paraná

⊙ Diretor da Faculdade Evangélica do Paraná,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,  
em 07 de novembro de 2017, confere o título de  
Médica a

## Raquel Bertoldo,

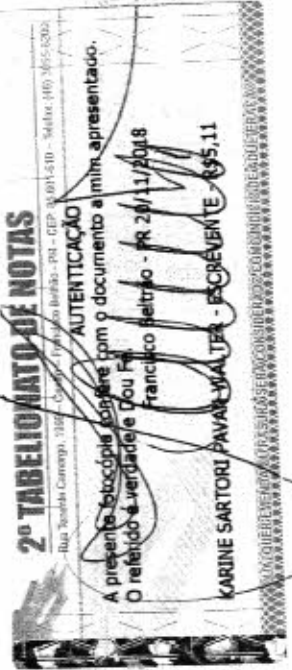
brasileira, natural do Estado de Mato Grosso, nascida a 23 de dezembro de 1989, portadora do  
RG nº 10.190.489-0/PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Curitiba, 07 de novembro de 2017.

*Ana Cristina Tomazi*  
Ana Cristina Tomazi  
Secretária - Geral

*Raquel Bertoldo*  
Raquel Bertoldo  
Diplomada

*Paulo Eduardo Carneiro da Silva*  
Paulo Eduardo Carneiro da Silva  
Diretor - Geral



100% autenticidade afixada  
2º Tabelionato de Documentação  
Fco. Reiteran - PR

000115

# CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

## CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0038708 em 07/11/2017

Nome:  
RAQUEL BERTOLDO

Filiação:  
ARINO BERTOLDO e VERA MARIA ZANELLA

Nacionalidade:  
BRASIL

Nascimento:  
23/12/1999

Naturalidade:  
Rondonópolis-MT

Diplomado pela:  
FACULDADE EVANGELICA DE  
MEDICINA DO PARANA

Formado em:  
07/11/2017

Identidade:  
101904890

Órgão Expedidor:  
SESP-PR

CPF:  
062.672.569-01

00014942

MÉDICO

Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 27/12/2018  
Prefeitura Mun. de Fco. Getúlio

20/12/18



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

### I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	73/2018
DATA DO PROCESSO:	18/12/2018
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 004/2018.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 2.294.753,76

### II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

### III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4480/2017 de 07/06/2017.

Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente  
 - Código 51: Manutenção da Rede Municipal de Saúde  
 - Código 68: Centro de Saúde Cidade Norte  
 - Código 52: Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA  
 - Código 54: Manter atividades do CAPS AD

### IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
3720	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.34.00.00	000	12.898,22
3870		10.301.1001.2.059		000	22.155,98
3950		10.3002.1001.2.060		338	36.000,00
4110		10.302.1001.2.063		350	135.900,00
4200		10.302.1001.2.064		358	1.230.000,00
4191				494	18.433,82


Obs: Saldo orçamentário em: 18/12/2018

O saldo orçamentário será suplementado no momento da requisição de compra.

### V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos vinculados a E.C. 29/00  
 Caps AD

Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2018.

  
 ZELI MARIA ROSTA JONIKAITES  
 CRC/PR 052130/P-2



PARECER JURÍDICO N.º 1360/2018

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CONTROLE INTERNO  
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

## 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, das pessoas físicas e jurídicas **Clinica Médica Zibetti, Adma Poliana de Borba Cecílio da Silva, Alan Julhano Schuh Marschal, Jeane Wilhelm dos Santos, João Felipe Bernardi Lora, Pedro Nogueira Clementoni, Raquel Bertoldo, Jonas de Castro Filho e Nadia Bertechini Soler Lopes** para a prestação de serviços de plantão médico generalista na UPA 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 004/2018, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo máximo de R\$ 2.294.753,76 (dois milhões duzentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

O procedimento veio acompanhado das Atas de Credenciamento n.º 376, 383, 386/2018, Ofícios de Apresentação, documentos pessoais, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação prévia desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO

### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar está no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia

<sup>1</sup> "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abrindo a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa e inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

*Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.<sup>2</sup>*

Feitas essas considerações, passa-se à análise das hipóteses de inexigibilidade e o chamamento público.

## 2.2 HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE E O CHAMAMENTO PÚBLICO

As hipóteses de inexigibilidade estão elencadas no artigo 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

O referido comando legal dispõe que "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição". Veja-se que nesse caso o legislador não se preocupou em estabelecer um rol taxativo de situações por meio do qual se poderia contratar por inexigibilidade, até mes-

<sup>2</sup> MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.



mo porque a interpretação da expressão "inviabilidade de competição" é ampla, sendo difícil elencar e relacionar todas as hipóteses.

É bem verdade que o próprio art. 25 prevê em seus incisos três situações que podem dar supedâneo à contratação por inexigibilidade. Entretanto, a expressão "em especial", inserida no *caput*, traz a ideia de que tal rol é meramente exemplificativo, devendo, assim, ser melhor interpretada a expressão "inviabilidade de competição" contida no art. 25, em um sentido mais abrangente.

Até pouco tempo tinha-se a ideia de que a "inviabilidade de competição" configurava-se apenas quando o objeto ou serviço pretendido só pudesse ser fornecido ou prestado por pessoa única, ou seja, quando apenas um determinado fornecedor, tido como exclusivo, pudesse satisfazer os interesses da Administração. Obviamente tal conclusão não é equivocada, pois é o que expressamente dispõe o inciso I do art. 25 da Lei n.º 8.666/93. Entretanto, sugerir que essa é a única interpretação do dispositivo em análise é uma tese ultrapassada.

A interpretação da expressão "inviabilidade de competição" deve ser mais ampla do que a mera ideia de fornecedor exclusivo. Pode-se dizer que a inviabilidade de competição, além da contratação de fornecedor único prevista no inciso I, e, obviamente, além dos casos inseridos nos incisos II e III, **pode se dar pela contratação de todos**, ou seja, a inviabilidade de competição não está presente porque existe apenas um fornecedor, mas sim, porque existem vários prestadores do serviço e todos serão contratados. Confira-se, a respeito, a opinião de Jorge Ulisses JACOBY:

*Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, ela própria fixando o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada a contratação.<sup>3</sup>*

Ora, se a Administração convoca profissionais *dispondo-se a contratar todos os interessados* que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, também se está diante de um caso de inexigibilidade, pois, de igual forma, *não haverá competição* entre os interessados.

Esse método de inexigibilidade para a contratação de todos é o que a doutrina denomina de *credenciamento*.

Inexiste no ordenamento jurídico pátrio lei específica que trate do credenciamento. Poder-se-ia, então, questionar se a adoção de tal sistema não esbarraria no Princípio da Legalidade.<sup>4</sup> Não. O credenciamento é um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. O sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos, dentre os quais:

<sup>3</sup> JACOBY, Jorge Ulisses. *Coleção de direito público*. São Paulo: Fórum, 2008, v. 6. p. 534.

<sup>4</sup> "(...) o princípio da legalidade é o da completa submissão da administração às Leis. Esta deve tão somente obedecê-las, cumpri-las, pô-las em prática." In: BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 10 ed. São Paulo: Malheiros, p. 58.



(i) **publicidade do credenciamento:** se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de todos os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição. A publicidade deverá seguir os moldes do art. 21, incs. I a III, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, aviso publicado no Diário Oficial da União, se os recursos forem provenientes da União, ou no Diário Oficial do Estado, em se tratando de dinheiro advindo dos cofres públicos estadual ou da municipalidade, e em jornal de grande circulação local, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema;

(ii) **período do credenciamento:** não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto. A qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço;

(iii) **obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento:** o fundamento do credenciamento é a inexigibilidade para a contratação de todos. Portanto, seria incoerente realizar um chamamento público para credenciamento de profissionais de um determinado setor e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preencham os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estar-se-ia diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. Não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração. Como não há competição, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Passa-se, a seguir, ao exame do caso concreto.

### 2.3 O CASO CONCRETO

Em consulta ao sítio oficial do Município de Francisco Beltrão, constatou-se que em 03 de maio de 2018 o Ente Público publicou o Chamamento Público n.º 004/2018, que tem por objeto "(...) credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte", com vigência para 12 (doze) meses.

O procedimento veio acompanhado dos documentos dos proponentes e do Parecer Contábil atestando que os recursos orçamentários deste chamamento integram os gastos mínimos destinados à saúde.





Nas sessões realizadas em 10, 12 e 17 de dezembro de 2018 – portanto, dentro do prazo do Chamamento – a Comissão de Licitação habilitou as seguintes pessoas físicas e jurídicas: *Clínica Médica Zibetti, Adma Poliana de Borba Cecilio da Silva, Alan Julhano Schuh Marschal, Jeane Wilhelm dos Santos, João Felipe Bernardi Lora, Pedro Nogueira Clementoni, Raquel Bertoldo, Jonas de Castro Filho e Nadia Bertechini Soler Lopes.*

Os credenciados apresentaram os documentos exigidos no edital e subscreveram o item 8 do Edital, concordando com os valores de pagamento propostos pelo Município. Portanto, os requisitos foram satisfeitos.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica conclui pela possibilidade da contratação de prestadoras de serviços médicos, via Chamamento Público, com arrimo no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Na espécie, atendidos os requisitos legais, **OPINA-SE** pela viabilidade do credenciamento das pessoas físicas/jurídicas acima nominadas, através do Chamamento Público n.º 004/2018, nos termos do art. 25, inc. III, da Lei Estadual n.º 15.608/2007<sup>5</sup>.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: (i) no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; (ii) publicar a inexigibilidade nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias; e (iii) firmar contrato ou documento equivalente com o prestador dos serviços.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 18 de dezembro de 2018.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE

DECRETOS 040/2015 – 013/2017

OAB/PR 41.048

---

<sup>5</sup> Art. 25. O processo de credenciamento deve ser autorizado pela autoridade competente, ser processado mediante a elaboração de edital pelo órgão público interessado e atender aos seguintes requisitos: (...) III – possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica;

**Município de Francisco Beltrão**

Solicitação 498/2018

Termo de Referência

000122

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emite em</b>	<b>Quantidade de dias</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>		
<b>498</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	18/12/2018	25
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
113267-9	ALINE MARELI JOCHEM BIEZUS	961/2018	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
29	Departamento Administrativo - Saúde	30 dias após emissão	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
<b>Nome</b>		<b>Local</b>	<b>Prazo</b>
08	Secretaria Municipal de Saúde		12 Meses

**Descrição:**

Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 004/2018.

**Justificativa:**

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 004/2018, de 03 de maio de 2018, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066502	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira ADMA POLIANA DE BORBA CECILIO DA SILVA	H	1.728,00	100,74	174.078,72
066503	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. ADMA POLIANA DE BORBA CECILIO DA SILVA	H	240,00	127,17	30.520,80
066504	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais ADMA POLIANA DE BORBA CECILIO DA SILVA.	H	576,00	143,91	82.892,16
066505	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL	H	1.728,00	100,74	174.078,72
066506	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL	H	240,00	127,17	30.520,80
066507	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL	H	576,00	143,91	82.892,16
066508	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. CLÍNICA MÉDICA ZIBETTI	H	1.728,00	100,74	174.078,72
066509	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. CLÍNICA MÉDICA ZIBETTI	H	240,00	127,17	30.520,80
066510	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. CLÍNICA MÉDICA ZIBETTI	H	576,00	143,91	82.892,16
066511	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. JEANE WILHELM DOS SANTOS	H	1.728,00	100,74	174.078,72
066512	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. JEANE WILHELM DOS SANTOS	H	240,00	127,17	30.520,80
066513	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. JEANE WILHELM DOS SANTOS	H	576,00	143,91	82.892,16
066514	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. JOÃO FELIPE BERNARDI LORA	H	1.728,00	100,74	174.078,72
066515	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. JOÃO FELIPE BERNARDI LORA	H	240,00	127,17	30.520,80
066516	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. JOÃO FELIPE BERNARDI LORA	H	288,00	143,91	41.446,08
088517	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. JONAS DE CASTRO FILHO	H	1.728,00	100,74	174.078,72



# Município de Francisco Beltrão

Solicitação 498/2018

Termo de Referência

000123

Equipório					Página:2
066518	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. JONAS DE CASTRO FILHO	H	240,00	127,17	30.520,80
066519	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. JONAS DE CASTRO FILHO	H	576,00	143,91	82.892,16
066520	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. NADIA BERTECHINI SOLER LOPES	H	1.728,00	100,74	174.078,72
066521	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. NADIA BERTECHINI SOLER LOPES	H	240,00	127,17	30.520,80
066522	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. NADIA BERTECHINI SOLER LOPES	H	576,00	143,91	82.892,16
066523	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI	H	1.728,00	100,74	174.078,72
066524	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI	H	240,00	127,17	30.520,80
066525	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI	H	576,00	143,91	82.892,16
066526	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda sexta feira. RAQUEL BERTOLDO	H	360,00	100,74	36.268,40
				<b>TOTAL</b>	<b>2.294.753,76</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.294.753,76</b>

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2018**  
**PROCESSO Nº 962/2018**

**OBJETO – Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 004/2018, de acordo com as especificações abaixo:**

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	66502	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. ADMA POLIANA DE BORBA CECILIO DA SILVA	1.728,00	Hora	100,74	174.078,72
2	66503	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. ADMA POLIANA DE BORBA CECILIO DA SILVA	240,00	Hora	127,17	30.520,80
3	66504	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. ADMA POLIANA DE BORBA CECILIO DA SILVA.	576,00	Hora	143,91	82.892,16
4	66505	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL	1.728,00	Hora	100,74	174.078,72
5	66506	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL	240,00	Hora	127,17	30.520,80
6	66507	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL	576,00	Hora	143,91	82.892,16
7	66508	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. CLÍNICA MÉDICA ZIBETTI	1.728,00	Hora	100,74	174.078,72
8	66509	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. CLÍNICA MÉDICA ZIBETTI	240,00	Hora	127,17	30.520,80
9	66510	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. CLÍNICA MÉDICA ZIBETTI	576,00	Hora	143,91	82.892,16
10	66511	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. JEANE WILHELM DOS SANTOS	1.728,00	Hora	100,74	174.078,72
11	66512	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. JEANE WILHELM DOS SANTOS	240,00	Hora	127,17	30.520,80
12	66513	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. JEANE WILHELM DOS SANTOS	576,00	Hora	143,91	82.892,16
13	66514	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. JOÃO FELIPE BERNARDI LORA	1.728,00	Hora	100,74	174.078,72
14	66515	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. JOÃO FELIPE BERNARDI LORA	240,00	Hora	127,17	30.520,80

15	66516	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. JOÃO FELIPE BERNARDI LORA	288,00	Hora	143,91	41.446,08
16	66517	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. JONAS DE CASTRO FILHO	1.728,00	Hora	100,74	174.078,72
17	66518	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. JONAS DE CASTRO FILHO	240,00	Hora	127,17	30.520,80
18	66519	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. JONAS DE CASTRO FILHO	576,00	Hora	143,91	82.892,16
19	66520	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. NADIA BERTECHINI SOLER LOPES	1.728,00	Hora	100,74	174.078,72
20	66521	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. NADIA BERTECHINI SOLER LOPES	240,00	Hora	127,17	30.520,80
21	66522	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. NADIA BERTECHINI SOLER LOPES	576,00	Hora	143,91	82.892,16
22	66523	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI	1.728,00	Hora	100,74	174.078,72
23	66524	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI	240,00	Hora	127,17	30.520,80
24	66525	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI	576,00	Hora	143,91	82.892,16
25	66526	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda sexta feira. RAQUEL BERTOLDO	360,00	Hora	100,74	36.266,40

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**2.294.753,76**

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:** Enquadramento no Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 004/2018, de 03 de maio de 2018, para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Os recursos orçamentários estão previstos na(s) conta(s):

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3720	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2018	3950	08.006.10.302.1001.2060	338	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2018	4200	08.006.10.302.1001.2064	358	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2018	4191	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2018	4110	08.006.10.302.1001.2063	350	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2018	3870	08.006.10.301.1001.2059	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são oriundos da receita vinculada a E.C. 29/00 e Caps AD.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação das pessoas físicas e jurídicas abaixo especificadas, considerando o que consta no Artigo 25, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

**CONTRATADA: ADMA POLIANA DE BORBA CECILIO DA SILVA**

**CPF 077.865.569-58**

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$	
01	66502	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. ADMA POLIANA DE BORBA CECILIO DA SILVA	144	1.728	100,74	14.506,56	174.078,72	
02	66503	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. ADMA POLIANA DE BORBA CECILIO DA SILVA	20	240	127,17	2.543,40	30.520,80	
03	66504	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. ADMA POLIANA DE BORBA CECILIO DA SILVA	48	576	143,91	6.907,68	82.892,16	
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>287.491,68</b>

**CONTRATADO: ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL**

**CPF 055.603.529-18**

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$	
01	66505	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL	144	1.728	100,74	14.506,56	174.078,72	
02	66506	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL	20	240	127,17	2.543,40	30.520,80	
03	66507	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL	48	576	143,91	6.907,68	82.892,16	
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>287.491,68</b>

**EMPRESA CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA ZIBETTI**

**CNPJ 32.191.032/0001-08**

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
------	--------	--------------------------	---	--	-------------------	------------------------	--

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 3



01	66508	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. <b>CLÍNICA MÉDICA ZIBETTI</b>		1.728	100,74	14.506,56	174.078,72
02	66509	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. <b>CLÍNICA MÉDICA ZIBETTI</b>	20	240	127,17	2.543,40	30.520,80
03	66510	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. <b>CLÍNICA MÉDICA ZIBETTI</b>	48	576	143,91	6.907,68	82.892,16
<b>VALOR TOTAL</b>							287.491,68

**CONTRATADA: JEANE WILHELM DOS SANTOS**  
**CPF 085.710.679-10**

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	66511	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. <b>JEANE WILHELM DOS SANTOS</b>	144	1.728	100,74	14.506,56	174.078,72
02	66512	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. <b>JEANE WILHELM DOS SANTOS</b>	20	240	127,17	2.543,40	30.520,80
03	66513	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. <b>JEANE WILHELM DOS SANTOS</b>	48	576	143,91	6.907,68	82.892,16
<b>VALOR TOTAL</b>							287.491,68

**CONTRATADO: JOÃO FELIPE BERNARDI LORA**  
**CPF 069.737.479-30**

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	66514	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. <b>JOÃO FELIPE BERNARDI LORA</b>	144	1.728	100,74	14.506,56	174.078,72
02	66515	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. <b>JOÃO FELIPE BERNARDI LORA</b>	20	240	127,17	2.543,40	30.520,80
03	66516	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. <b>JOÃO FELIPE BERNARDI LORA</b>	24	288	143,91	3.453,84	41.446,08
<b>VALOR TOTAL</b>							246.045,60

**EMPRESA CONTRATADA: JONAS DE CASTRO FILHO**

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030



CNPJ 22.072.584/0001-43

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	66517	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. <b>JONAS DE CASTRO FILHO</b>	144	1.728	100,74	14.506,56	174.078,72
02	66518	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. <b>JONAS DE CASTRO FILHO</b>	20	240	127,17	2.543,40	30.520,80
03	66519	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. <b>JONAS DE CASTRO FILHO</b>	48	576	143,91	6.907,68	82.892,16
<b>VALOR TOTAL</b>							287.491,68

**CONTRATADA: NADIA BERTECHINI SOLER LOPES**

CPF 228.794.908-98

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	66520	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. <b>NADIA BERTECHINI SOLER LOPES</b>	144	1.728	100,74	14.506,56	174.078,72
02	66521	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. <b>NADIA BERTECHINI SOLER LOPES</b>	20	240	127,17	2.543,40	30.520,80
03	66522	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. <b>NADIA BERTECHINI SOLER LOPES</b>	48	576	143,91	6.907,68	82.892,16
<b>VALOR TOTAL</b>							287.491,68

**CONTRATADO: PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI**

CPF 082.075.089-14

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	66523	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. <b>PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI</b>	144	1.728	100,74	14.506,56	174.078,72
02	66524	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. <b>PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI</b>	20	240	127,17	2.543,40	30.520,80
03	66525	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	48	576	143,91	6.907,68	82.892,16

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103





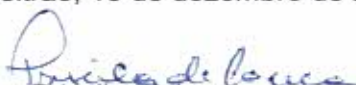
		PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI					
VALOR TOTAL							287.491,68

**CONTRATADA: RAQUEL BERTOLDO**  
**CPF 062.672.569-01**

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	66526	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. <b>RAQUEL BERTOLDO</b>	30	360	100,74	3.022,20	36.266,40
VALOR TOTAL							36.266,40

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2018.

  
Priscila de Luca

Presidente da Comissão Provisória de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 073/2018 de dezembro de 2018.

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal



A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 494/2018, de 29 de novembro de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2018.**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 004/2018.

**PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS CONTRATADAS:**

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	66502	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. ADMA POLIANA DE BORBA CECILIO DA SILVA	1.728,00	H	100,74	174.078,72
2	66503	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. ADMA POLIANA DE BORBA CECILIO DA SILVA	240,00	H	127,17	30.520,80
3	66504	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais ADMA POLIANA DE BORBA CECILIO DA SILVA.	576,00	H	143,91	82.892,16
4	66505	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL	1.728,00	H	100,74	174.078,72
5	66506	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL	240,00	H	127,17	30.520,80
6	66507	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL	576,00	H	143,91	82.892,16
7	66508	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. CLÍNICA MÉDICA ZIBETTI	1.728,00	H	100,74	174.078,72
8	66509	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. CLÍNICA MÉDICA ZIBETTI	240,00	H	127,17	30.520,80
9	66510	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. CLÍNICA MÉDICA ZIBETTI	576,00	H	143,91	82.892,16
10	66511	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. JEANE WILHELM DOS SANTOS	1.728,00	H	100,74	174.078,72
11	66512	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. JEANE WILHELM DOS SANTOS	240,00	H	127,17	30.520,80
12	66513	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. JEANE WILHELM DOS SANTOS	576,00	H	143,91	82.892,16
13	66514	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	1.728,00	H	100,74	174.078,72



Prefeitura de  
**FRANCISCO  
BELTRÃO**  
O melhor daqui  
é a nossa gente!

		JOÃO FELIPE BERNARDI LORA				
14	66515	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. JOÃO FELIPE BERNARDI LORA	240,00	H	127,17	30.520,80
15	66516	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. JOÃO FELIPE BERNARDI LORA	288,00	H	143,91	41.446,08
16	66517	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. JONAS DE CASTRO FILHO	1.728,00	H	100,74	174.078,72
17	66518	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. JONAS DE CASTRO FILHO	240,00	H	127,17	30.520,80
18	66519	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. JONAS DE CASTRO FILHO	576,00	H	143,91	82.892,16
19	66520	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. NADIA BERTECHINI SOLER LOPES	1.728,00	H	100,74	174.078,72
20	66521	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. NADIA BERTECHINI SOLER LOPES	240,00	H	127,17	30.520,80
21	66522	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. NADIA BERTECHINI SOLER LOPES	576,00	H	143,91	82.892,16
22	66523	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI	1.728,00	H	100,74	174.078,72
23	66524	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI	240,00	H	127,17	30.520,80
24	66525	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI	576,00	H	143,91	82.892,16
25	66526	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. RAQUEL BERTOLDO	380,00	H	100,74	36.266,40

Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2018.

*Priscila de Luca*  
Priscila de Luca – Presidente da Comissão Provisória de Licitação



# Município de Francisco Beltrão - 2018

## Classificação por Fornecedor

### Processo inexigibilidade 73/2018

Página 1

Equipe: ano

Item	Produtor/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 628431-6 ADIMA POLLANA DE BORBIA CECILIO DA SILVA</b> CPF: 077.865.569-66 Telefone: 46 36624-8414 Status: Habilitado									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
001	66502	H	1.728,00	Habilitado			100,74	174.078,72	*
002	66503	H	240,00	Habilitado			127,17	30.520,80	*
003	66504	H	576,00	Habilitado			143,91	82.862,16	*
<b>Fornecedor: 464030-6 ALAN JULIANO SCHUH MARSCHELL</b> CPF: 065.603.529-18 Telefone: 49999916557 Status: Habilitado									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
004	66505	H	1.728,00	Habilitado			100,74	174.078,72	*
005	66506	H	240,00	Habilitado			127,17	30.520,80	*
006	66507	H	576,00	Habilitado			143,91	82.862,16	*
<b>Fornecedor: 628178-4 CLINICA MEDICA ZIBETTI</b> CNPJ: 321910.320.001-08 Telefone: Status: Habilitado									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
007	66508	H	1.728,00	Habilitado			100,74	174.078,72	*
008	66509	H	240,00	Habilitado			127,17	30.520,80	*
009	66510	H	576,00	Habilitado			143,91	82.862,16	*
<b>Fornecedor: 628583-3 JEANE WILHELM DOS SANTOS</b> CPF: 066.710.679-10 Telefone: 46 39949-8105 Status: Habilitado									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
010	66511	H	1.728,00	Habilitado			100,74	174.078,72	*
011	66512	H	240,00	Habilitado			127,17	30.520,80	*
012	66513	H	576,00	Habilitado			143,91	82.862,16	*
<b>Fornecedor: 628179-2 JOAO FELIPE BERNARDI LORA</b> CPF: 068.737.479-30 Telefone: Status: Habilitado									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
013	66514	H	1.728,00	Habilitado			100,74	174.078,72	*
014	66515	H	240,00	Habilitado			127,17	30.520,80	*
015	66516	H	288,00	Habilitado			143,91	41.446,08	*
<b>Fornecedor: 609596-1 JONAS DE CASTRO FILHO</b> CNPJ: 220725.840.001-43 Telefone: 499920328 Status: Habilitado									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
016	66517	H	1.728,00	Habilitado			100,74	174.078,72	*
017	66518	H	240,00	Habilitado			127,17	30.520,80	*

Emitido por: ISABEL CRISTINA PAINI, na versão: 6521 b

18/12/2018 17:02:24

000132



Município de Francisco Beltrão - 2018  
Classificação por Fornecedor  
Processo inexigibilidade 73/2018

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
018	66519 Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e	H	576,00	Habilitado			143,91	82.862,16	*
<b>Fornecedor: 628183-1 NADIA BERTECHINI SOLER LOPES</b> CPF: 228.794.908-98 Telefone:									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
019	66520 Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda	H	1.728,00	Habilitado			100,74	174.078,72	*
020	66521 Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	H	240,00	Habilitado			127,17	30.520,80	*
021	66522 Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e	H	576,00	Habilitado			143,91	82.862,16	*
<b>Fornecedor: 628190-3 PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI</b> CPF: 062.075.069-14 Telefone:									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
022	66523 Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda	H	1.728,00	Habilitado			100,74	174.078,72	*
023	66524 Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	H	240,00	Habilitado			127,17	30.520,80	*
024	66525 Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e	H	576,00	Habilitado			143,91	82.862,16	*
<b>Fornecedor: 602298-6 RAQUEL BERTOLDO</b> CPF: 062.672.569-01 Telefone:									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
025	66526 Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda	H	360,00	Habilitado			100,74	36.266,40	*

VALOR TOTAL: 2.294.753,76

Francisco Beltrão,

**ÉRICK KULYK DA SILVA**

Presidente do CMDCA

Resolução nº \_\_\_\_\_ Data de Publicação: \_\_\_\_\_

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:340F9CE8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLEVERTON GAI & CIA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 918/2018 – Pregão Eletrônico nº 192/2018.

OBJETO: Aquisição de balas mastigáveis a serem distribuídas na comemoração do Natal Encantado 2018, no município de Francisco Beltrão.

ADITIVO: Conforme o solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura, o setor Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de aumento de META ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 11276/2018.

A CONTRATADA fornecerá, além do previsto no contrato original, os produtos abaixo especificados:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Acrescida	R\$ Unitário	R\$ Acrescido	Total
01	1	66909	BALAS MASTIGÁVEIS RECHEADAS SABOR FRAMBOESA, CEREJA E LARANJA ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS CADA PACOTE	OCORI	PCT	200,00	5,81	1.162,00	

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento, a importância de R\$ 1.162,00 (Um mil cento e sessenta e dois reais).

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2018.

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:CF99457C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JUCA EMBALAGENS TRIFLILE LTDA - ME**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 79/2018 – Pregão Eletrônico nº 09/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de material de higiene e limpeza, para manutenção das unidades de ensino do Município de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado através do Processo Administrativo nº 10421/2018, o Departamento Jurídico, opinou pelo deferimento do pedido de reajuste do valor do Item 31 – Lote 01, Papel Higiênico, a partir da data do protocolo, 13/11/2018.

Fica atualizado o valor do produto abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário Contratado	Preço Unitário Atualizado
01	31	59523	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500 METROS (FARDO COM 4 ROLOS) PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500 METROS FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, COR BRANCA (100% BRANCA) MACIO, HIPOSSOLÚVEL, ABSORVENTE, HOMOGÊNEO, PEGADO, GOMRADO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS COMO PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS E FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, NÃO PODERÁ ESPALHAR DURANTE O USO, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODORES DESAGRADÁVEL (NÃO CARACTERÍSTICO), CORTES IMPERFEITOS, ENRUGAMENTO COM DOBRAS, DEVERÁ SER ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME E ADEQUADAMENTE APERTADO EM UM TUBO DE PAPELÃO RESISTENTE DE MODO A SUPORTAR SEM DEFORMAÇÃO AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM, TRANSPORTE E TRABALHO, APRESENTANDO CORTES LATERAL SEM REBARBAS, EMBALAGEM (FARDOS) COM 08 UNIDADES.	REMAPEL	FARDO	31,78	31,80

Francisco Beltrão, 03 de dezembro de 2018.

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:ECBB8E6D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 494/2018, de 29 de novembro de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2018.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 004/2018.

**PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS CONTRATADAS:**

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	66502	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno-noturno de segunda a sexta-feira. ADMA POLIANA DE BORBIA CECILIO DA SILVA	1.728,00	H	100,74	174.078,72
2	66503	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. ADMA POLIANA DE BORBIA CECILIO DA SILVA	240,00	H	127,17	30.520,80
3	66504	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. ADMA POLIANA DE BORBIA CECILIO DA SILVA	576,00	H	143,91	82.892,16
4	66505	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno-noturno de segunda a sexta-feira. ALAN JULIANO SCHUB MARSCHALL	1.728,00	H	100,74	174.078,72
5	66506	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. ALAN JULIANO SCHUB MARSCHALL	240,00	H	127,17	30.520,80
6	66507	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. ALAN JULIANO SCHUB MARSCHALL	576,00	H	143,91	82.892,16
7	66508	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno-noturno de segunda a sexta-feira. CLÍNICA MÉDICA ZIBETTI	1.728,00	H	100,74	174.078,72
8	66509	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. CLÍNICA MÉDICA ZIBETTI	240,00	H	127,17	30.520,80
9	66510	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. CLÍNICA MÉDICA ZIBETTI	576,00	H	143,91	82.892,16
10	66511	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno-noturno de segunda a sexta-feira. JEANE WILHELM DOS SANTOS	1.728,00	H	100,74	174.078,72
11	66512	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. JEANE WILHELM DOS SANTOS	240,00	H	127,17	30.520,80
12	66513	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. JEANE WILHELM DOS SANTOS	576,00	H	143,91	82.892,16
13	66514	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno-noturno de segunda a sexta-feira. JOÃO FELIPE BERNARDI LORA	1.728,00	H	100,74	174.078,72
14	66515	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. JOÃO FELIPE BERNARDI LORA	240,00	H	127,17	30.520,80
15	66516	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. JOÃO FELIPE BERNARDI LORA	288,00	H	143,91	41.446,08
16	66517	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno-noturno de segunda a sexta-feira. JONAS DE CASTRO FILHO	1.728,00	H	100,74	174.078,72
17	66518	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. JONAS DE CASTRO FILHO	240,00	H	127,17	30.520,80
18	66519	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. JONAS DE CASTRO FILHO	576,00	H	143,91	82.892,16
19	66520	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno-noturno de segunda a sexta-feira. NADIA BERTECHINI SOLER LOPES	1.728,00	H	100,74	174.078,72
20	66521	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. NADIA BERTECHINI SOLER LOPES	240,00	H	127,17	30.520,80
21	66522	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. NADIA BERTECHINI SOLER LOPES	576,00	H	143,91	82.892,16
22	66523	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno-noturno de segunda a sexta-feira. PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI	1.728,00	H	100,74	174.078,72
23	66524	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI	240,00	H	127,17	30.520,80
24	66525	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI	576,00	H	143,91	82.892,16
25	66526	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno-noturno de segunda a sexta-feira. RAQUEL BERTOLDO	360,00	H	100,74	36.266,40

Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2018.

**PRISCILA DE LUCA**

Presidente da Comissão Provisória de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador: B01464C8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 444/2018 – Pregão Eletrônico nº 85/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado, anexo ao Processo Administrativo nº 10290/2018, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de reajuste ao Item 112 – Lote 01, Diclofenaco.

Fica atualizado o valor do produto conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário Contratado	Preço Utilizado
01	112	7689	DICLOFENACO. SAL. SODICO. 25 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. 3 ML	FARMACE	AMP	0,45	0,62

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2018.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 73/2018**

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 004/2018.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	1	ADMA POLIANA DE BORBA CECILIO DA SILVA	Hora	1.728,00	100,74	174.078,72
1	2	ADMA POLIANA DE BORBA CECILIO DA SILVA	Hora	240,00	127,17	30.520,80
1	3	ADMA POLIANA DE BORBA CECILIO DA SILVA.	Hora	576,00	143,91	82.892,16
1	4	ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL	Hora	1.728,00	100,74	174.078,72
1	5	ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL	Hora	240,00	127,17	30.520,80
1	6	ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL	Hora	576,00	143,91	82.892,16
1	7	CLÍNICA MÉDICA ZIBETTI	Hora	1.728,00	100,74	174.078,72
1	8	CLÍNICA MÉDICA ZIBETTI	Hora	240,00	127,17	30.520,80
1	9	CLÍNICA MÉDICA ZIBETTI	Hora	576,00	143,91	82.892,16
1	10	JEANE WILHELM DOS SANTOS	Hora	1.728,00	100,74	174.078,72
1	11	JEANE WILHELM DOS SANTOS	Hora	240,00	127,17	30.520,80
1	12	JEANE WILHELM DOS SANTOS	Hora	576,00	143,91	82.892,16
1	13	JOÃO FELIPE BERNARDI LORA	Hora	1.728,00	100,74	174.078,72
1	14	JOÃO FELIPE BERNARDI LORA	Hora	240,00	127,17	30.520,80
1	15	JOÃO FELIPE BERNARDI LORA	Hora	288,00	143,91	41.446,08
1	16	JONAS DE CASTRO FILHO	Hora	1.728,00	100,74	174.078,72
1	17	JONAS DE CASTRO FILHO	Hora	240,00	127,17	30.520,80
1	18	JONAS DE CASTRO FILHO	Hora	576,00	143,91	82.892,16
1	19	NADIA BERTECHINI SOLER LOPES	Hora	1.728,00	100,74	174.078,72
1	20	NADIA BERTECHINI SOLER LOPES	Hora	240,00	127,17	30.520,80
1	21	NADIA BERTECHINI SOLER LOPES	Hora	576,00	143,91	82.892,16
1	22	PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI	Hora	1.728,00	100,74	174.078,72
1	23	PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI	Hora	240,00	127,17	30.520,80
1	24	PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI	Hora	576,00	143,91	82.892,16
1	25	RAQUEL BERTOLDO	Hora	360,00	100,74	36.266,40

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade Nº 73/2018** R\$ 2.294.753,76 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 21 de dezembro de 2018.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



MLL1925	275650NLC0024882	26/11/2018	50020
MLZ392K	275650R00003879	14/08/2018	74550
MMF783F	275650D66062029	12/04/2018	74550
MMU3092	275650H000038846	13/09/2018	74710
MSX7969	275650NLC0023497	26/11/2018	50020
NIP0946	275650H00003879	12/09/2018	74550
NI W3939	275650H000067050	13/09/2018	74630
NPM5385	275650B000038792	12/09/2018	74550
NPV2704	275650D660620389	12/09/2018	74550
NRQ4412	275650B000038790	12/09/2018	74550
NSM1700	275650D000062069	13/09/2018	74550
OEX0674	275650B000038844	13/09/2018	74550
OKHJ101	275650NLC0023483	26/11/2018	50020
OKI13575	275650NLC0023499	26/11/2018	50020
OXM596*	275650W00000157	13/09/2018	74550
PSY9332	275650NLC0023494	26/11/2018	50020
PLR6643	275650D000038800	12/09/2018	74550
PVP9733	275650NLC0023517	26/11/2018	50020
PVQ005k	275650NLC0023481	26/11/2018	50020
PZO4404	275650B000038880	14/09/2018	74550
QAL347k	275650D000062058	12/09/2018	74550
QBL3320	275650B000038791	12/09/2018	74550
QBT9269	275650NLC0023492	26/11/2018	50020
QHL4755	275650NLC0023513	26/11/2018	50020
QHM5524	275650W000003567	14/09/2018	74550
QHN9475	275650B000038858	13/09/2018	74550
QIX1351	275650H000067060	12/09/2018	74550
QJH29K2	275650B000038824	13/09/2018	74550
QJQ7702	275650H000038785	12/09/2018	74550
QKX1707	275650D660620256	12/09/2018	74550
QNC6040	275650H000062077	13/09/2018	74630
QNM0062	275650NLC0023490	26/11/2018	50020
QNL6359	275650NLC0023498	26/11/2018	50020
QOB7110	275650NLC0023496	26/11/2018	50020
275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 019/2016 do CON-TRAN, notificação que foi expedida a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto v. S.º através recurso contra a notificação junto à DEBETRAN em 21/01/2018, a qual será remanejada à JARI para julgamento			
Placa Veículo	Ano de Infração	Data Infração	Código de Infração
0AZ4102	275650NLC0023519	26/11/2018	50020

**MARILDA GALVAN RIBEIRO**

Diretora De Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o site: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br/dehetran/multa](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/dehetran/multa); ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.

A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:6FF85F40

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 73/2018**

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 004/2018.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço R\$	Unidade	Preço Total R\$
1	ADMA POLIANA DE BORBA CECILIO DA SILVA	Hora	1.728,00	190,74		329.078,72
2	ADMA POLIANA DE BORBA CECILIO DA SILVA	Hora	240,00	127,17		30.520,80
3	ADMA POLIANA DE BORBA CECILIO DA SILVA	Hora	576,00	143,91		82.892,16
4	ALAN JULIANO SCHLH MARSCHALL	Hora	1.728,00	190,74		329.078,72
5	ALAN JULIANO SCHLH MARSCHALL	Hora	240,00	127,17		30.520,80
6	ALAN JULIANO SCHLH MARSCHALL	Hora	576,00	143,91		82.892,16
7	CLÍNICA MÉDICA ZIBETTI	Hora	1.728,00	190,74		329.078,72
8	CLÍNICA MÉDICA ZIBETTI	Hora	240,00	127,17		30.520,80
9	CLÍNICA MÉDICA ZIBETTI	Hora	576,00	143,91		82.892,16
10	JEANE WILHELM DOS SANTOS	Hora	1.728,00	190,74		329.078,72
11	JEANE WILHELM DOS SANTOS	Hora	240,00	127,17		30.520,80
12	JEANE WILHELM DOS SANTOS	Hora	576,00	143,91		82.892,16
13	JOÃO FELIPE BERNARDI LORA	Hora	1.728,00	190,74		329.078,72
14	JOÃO FELIPE BERNARDI LORA	Hora	240,00	127,17		30.520,80

15	JOÃO FLÁVIO BERNARDI JARA	Hora	288,00	143,91	41.446,08
16	JONAS DE CASTRO FILHO	Hora	1.728,00	100,74	174.078,72
17	JONAS DE CASTRO FILHO	Hora	240,00	127,17	30.520,80
18	JONAS DE CASTRO FILHO	Hora	276,00	143,91	32.892,16
19	NADIA BERTECHINI SOLER LOPES	Hora	1.728,00	100,74	174.078,72
20	NADIA BERTECHINI SOLER LOPES	Hora	240,00	127,17	30.520,80
21	NADIA BERTECHINI SOLER LOPES	Hora	276,00	143,91	32.892,16
22	PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI	Hora	1.728,00	100,74	174.078,72
23	PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI	Hora	240,00	127,17	30.520,80
24	PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI	Hora	276,00	143,91	32.892,16
25	RAQUEL BERTOLDO	Hora	360,00	100,74	36.266,40

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade Nº 73/2018 R\$ 2.294.753,76 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

Homologo a presente licitação, Francisco Beltrão, 21 de dezembro de 2018.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:4BABB783

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LIMPATUR COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE RUAS LTDA - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1137/2017 – Pregão Presencial nº 206/2017.

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de desratização e limpeza de caixas de água em imóveis públicos da municipalidade, localizados na área urbana ou rural da cidade de Francisco Beltrão-PR.

**ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência, a partir de 23 de janeiro de 2019, por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 22 de abril de 2019, e execução por mais 90 (noventa) dias, a partir de 23 de dezembro de 2018, ou seja, até dia 22 de março de 2019.

O nº de pessoas e serviços que deverão ser disponibilizados para execução dos serviços, fica alterado da forma especificada abaixo, considerando o acréscimo de 25% permitido pela legislação pertinente – Lei nº 8.666/93 – art. 65:

Item	Código	Especificação	Quant. prevista no contrato original	Quant. acrescida ao contrato original	Valor Acrescido Contrato R\$	Valor Total Acrescido no Contrato por 3 meses R\$
001	58750	Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza geral e conservação, nas Unidades Básicas de Saúde do Município, incluindo mão-de-obra, encargos e tributos pertinentes. Carga horária: 8 (oito) horas diárias, cada pessoa, de segunda a sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais. Nº de dias por semana: 5 (cinco) cada pessoa.	20,00 (pessoa)	5,00 (pessoa)	12.960,00	38.880,00
001	58751	Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza geral e conservação, nas Unidades Escolares do Município, incluindo mão-de-obra, encargos e tributos pertinentes. Carga horária: 8 (oito) horas diárias, cada pessoa, de segunda a sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais. Nº de dias por semana: 5 (cinco) cada pessoa.	20,00 (pessoa)	5,00 (pessoa)	10.815,25	32.505,75
001	58752	Contratação de empresa para execução de lavagem interna de chão, paredes e vidros, das Unidades Básicas de Saúde, incluindo o fornecimento do material, dos equipamentos e da mão-de-obra.	7.000,00 (m2)	1.750,00 (m2)	-	5.477,50

Francisco Beltrão, 13 de dezembro de 2018.

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:63BAE1FC

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÉ BALANCETE FINANCEIRO - NOVEMBRO/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÉ		Exercício de 2018	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Liquidada		Período: Novembro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
		ORÇAMENTARIAS	244.491,75
		DESPESAS EXC.TIT. INTRA-ORÇAMENTARIAS	244.491,75
		Legislativa	244.491,75
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	293.598,62		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	293.598,62		
EXTRA-ORÇAMENTARIAS	293.598,62	EXTRA-ORÇAMENTARIAS	293.598,62



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	73
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	962
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 004/2018.
Dotação Orçamentária*	0600610301100120583390340000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.294.753,76
Data Publicação Termo ratificação	26/12/2018
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 7015824990 ([Logout](#))